



ATA 4/2017 REUNIÃO CONSELHO CAMPUS FURG-SAP

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às treze horas e quarenta minutos, na sala de aula três do Campus/SAP – Unidade Cidade Alta, reuniram-se ordinariamente, sob a presidência do Diretor do Campus Prof^o. Antônio Luís Schifino Valente, os seguintes **servidores**: Rosângela Menegotto Costa, Jorge Estuardo Tello Gamarra, Juliana da Silveira Espindola, Karin Ritter Jelinek, Rene Carlos Cardoso Baltazar Junior, Itiara Gonçalves Veiga, Cristiano Rodrigues Garibotti, Alex Leonardi, Cassiano Ranzan, Lizandro Mello Pereira, Claudia Maria Gomes da Cunha; e os **discentes**: Nicoli Peroza Ramos, Iron Junior Vieira Lobo. O Senhor Diretor Antônio Valente, abriu a reunião dando as boas-vindas aos presentes e passando logo a pauta da reunião. **1º) Assunto: Aprovação das Atas 02/2017 e 03/2017 do Conselho FURG-SAP.** O Senhor Diretor salienta que as atas foram enviadas previamente por e-mail para apreciação. Após pequenas retificações realizadas nas atas após algumas considerações, ambas foram aprovadas com unanimidade pelos conselheiros. **2º) Assunto: Homologação da Eleição da Direção do Campus FURG-SAP.** Neste momento, o Senhor Diretor passou a palavra para os integrantes da Comissão Especial Eleitoral para a Direção do Campus FURG-SAP. O Presidente e Vice-presidente da Comissão eleitoral, respectivamente Lizandro Mello Pereira e Cassiano Ranzan, salientaram que o relatório do processo eleitoral estava finalizado e que o mesmo ainda não tinha sido enviado para os conselheiros, devido ter sido concluído há poucos instantes antes do início da reunião. Logo em seguida, acessaram o sistema de consultas digital do NTI FURG e mostraram aos demais conselheiros o resultado numérico da votação para à direção do Campus FURG-SAP, em concordância com a “Publicação do Resultado da Votação” realizada no dia cinco de dezembro passado pela comissão eleitoral, que indicou como vencedora da eleição a Chapa 1 - “Valente & Darlene - Gestão Plural, Inclusiva e Participativa, Aliando Experiência e Inovação com 63,8% (sessenta e três vírgula oito por cento) dos votos. Após, o Vice-presidente da Comissão Eleitoral, Cassiano Ranzan, fez a leitura do parecer final do relatório, que apontou para homologação do resultado das eleições. O referido Parecer, bem como o resultado das eleições para Direção do Campus FURG-SAP foi aprovado com unanimidade, pelo Conselho. A seguir, a Comissão Eleitoral, solicitou um prazo maior para a análise dos fatos (registros) que foram apresentados no período da eleição para que sejam apuradas as responsabilidades. Ressaltaram ainda que nenhuma destas ocorrências implicaram na impugnação das chapas concorrentes e na não validação do resultado da votação. A Comissão se comprometeu com Conselho em documentar os incidentes e apresentar um relatório conclusivo para os conselheiros. Após discussões o Conselho por unanimidade estabeleceu como prazo para a apuração final dos fatos a primeira reunião ordinária do mês de março do ano de dois mil e dezoito. **3º) Assunto: Composição da CIAP (Comissão Interna de Avaliação e Planejamento).** O senhor Diretor relatou a composição da CIAP definida pela Instrução Normativa n. 002/2017 da PROPLAD. Durante as considerações realizadas pelos presentes, ficou evidente a necessidade de revisão do artigo 6º do documento tendo em vista que o mesmo não considerou as especificidades dos campi fora do município do Rio Grande. A sugestão do Conselho foi que nesta comissão participe apenas um representante docente de cada Unidade Acadêmica “com cursos lotados nos campi fora da sede” e não de todas as Unidades Acadêmicas atuantes nestes campi, conforme constou na mencionada normativa. Da mesma forma, a recomendação do Conselho é que seja

revista a representatividade dos discentes na CIAP que também não atende as características dos campi fora da sede. Após várias considerações, ficou definido que a direção do Campus FURG-SAP realizará uma consulta à PROPLAD e/ou à CPA sobre as duas questões levantadas. Ficou também decidido que, após as retificações sugeridas, será solicitada as indicações dos representantes por segmentos do Campus FURG-SAP que irão constituir a CIAP. **4º) Assunto: Plano de Ação do Campus – 2018.** Devido ao curto período de tempo para a elaboração do Plano, o Senhor Diretor considerou a possibilidade de realizar uma proposta inicial, com apoio de servidores da secretaria do campus, e logo após encaminhar por email o texto para a apreciação de todos os conselheiros. O Conselho aprovou com uma abstenção a proposta apresentada. **5º) Assuntos gerais.** O Senhor Diretor Antônio Valente propôs que a primeira reunião ordinária do Conselho FURG-SAP no ano de dois mil e dezoito seja realizada no dia dez de janeiro de dois mil e dezoito às treze horas e trinta minutos. Sugeriu também que nessa reunião seja estabelecido o cronograma de reuniões ordinárias do Conselho FURG-SAP para o ano de dois mil e dezoito, bem como constituída a Comissão para a elaboração da proposta de Regimento Interno do Campus FURG-SAP, conforme estabeleceu a Resolução 14/2017 do Conselho Universitário. A proposta foi aprovada com uma abstenção. Feitas as considerações e os agradecimentos de encerramento e nada mais havendo a registrar desta reunião, que encerrou às quatorze horas e quarenta e dois minutos, eu, Daiana Bastos, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Diretor do Campus FURG-SAP.